DocuSign Envelope ID: 920FEFF7-D448-4277-A010-02B6CD2D2B3C



**PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

**1. HORÁRIO E LOCAL:** Às 11:00 horas, de forma exclusivamente online, por videoconferência, através do link de acesso na plataforma Zoom enviada pela **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio do envio, pela Administradora, do Edital de Convocação no dia 10 de março de 2023 para realização da Assembleia Geral de Cotistas em 27 de março de 2023, aos cotistas do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** ("Fundo"). Presença de cotistas representando 88,07316% das Cotas Classe A do Fundo, conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Marcella Ghilardi; Secretário: Leonardo Meneguetti.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Emissão de novas cotas do Fundo, para distribuição na modalidade de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160/22"), para pagamento de despesas de manutenção do Fundo. A nova emissão de cotas terá as características determinadas no Suplemento **Anexo I** a esta ata, de forma a proporcionar a liquidez necessária para pagamento de despesas e manutenção do Fundo; e **(iii)** Autorizar o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

**5. DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Os cotistas deliberaram, por maioria dos votos, pela aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, ficando consignado o voto negativo dos cotistas detentores de 0,47% das cotas do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 920FEFF7-D448-4277-A010-02B6CD2D2B3C



5.2 Os cotistas deliberaram, por maioria dos votos, pela aprovação da emissão de 843.285 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco) Cotas Classe A do Fundo, ao preço de emissão de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), conforme o valor patrimonial do dia 28/02/2023, totalizando uma emissão de R$ 3.035.826,00 (três milhões e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais) ("Nova Emissão"). As cotas ora emitidas possuem as mesmas características e condições, bem como farão jus a todos direitos e vantagens atribuídos as demais cotas de emissão do Fundo, nos termos do suplemento ao Regulamento constante no **Anexo I** ("Suplemento") à presente ata. Cotistas detentores de 0,47 % das cotas do Fundo proferiram voto negativo ao referido item

5.2.1 A Nova Emissão será formalizada por meio da celebração de novos Compromissos de Investimentos e Boletins de Subscrição a serem firmados entre os cotistas que vierem a aderir.

5.2.2 O cotista, por meio de um procurador, detentor de 0,25743% das cotas da Classe A do Fundo, expressou dúvidas em relação ao valor da chamada de capital e requereu, durante a videoconferência, a apresentação da relação de despesas e encargos do fundo. A Administradora solicitou que o procurador formalizasse o pedido por meio de um e-mail.

5.3 Os cotistas deliberam, por maioria de votos, aprovar que o Administrador na qualidade de representante legal do Fundo, a pratique todos os atos e adote todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia, ficando consignado o voto negativo dos cotistas detentores de 0,47% das cotas do Fundo.

**6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 27 de março de 2023.

DocuSigned by:
Marcella Setembre Ghilardi
6737019E76894DD...

**Marcella Ghilardi**
Presidente

DocuSigned by:
Leonardo Meneguetti
E58679B5A4BA4A1...

**Leonardo Meneguetti**
Secretário

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
5ACC07E983394EE...

**BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**

DocuSign Envelope ID: 920FEFF7-D448-4277-A010-02B6CD2D2B3C



**PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

## ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

## SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO E OFERTA RESTRITA DE COTAS CLASSE A DO PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

*Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.*

| **Características da Emissão e Oferta Restrita de Cotas Classe A** | |
|---|---|
| **Data de Aprovação** | 27/03/2023 |
| **Montante da Emissão** | A Emissão será de até R$ 3.035.826,00 (três milhões e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais). |
| **Quantidade de Cotas Classe A** | No mínimo 1 e no máximo 843.285 cotas. |
| **Preço de Emissão por Quota Classe A** | R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), conforme o valor patrimonial do dia 28/02/2023. |
| **Forma de Colocação** | As Cotas Classe A serão objeto de Oferta, nos termos da Resolução CVM nº 160/22. |
| **Público Alvo** | Somente Investidores Profissionais.<br><br>A subscrição de cotas estará condicionada ao cadastro do Investidor junto à Distribuidora. |
| **Distribuição e Negociação das Cotas Classe A** | Não existirá quantidade mínima de Cotas a serem subscritas no âmbito da referida Oferta.<br>As Cotas classe A ofertadas não serão distribuídas no mercado organizado de balcão ou bolsa. |
| **Distribuição Parcial** | Em não existindo quantidade mínima de Cotas a serem subscritas no âmbito da referida Oferta, será admitida a distribuição parcial de Cotas Classe A. |

DocuSign Envelope ID: 920FEFF7-D448-4277-A010-02B6CD2D2B3C



| | |
|---|---|
| **Subscrição das Cotas Classe A** | As Cotas Classe A deverão ser total ou parcialmente subscritas em até 5 (cinco) dias corridos contados da Data de Aprovação ("Prazo para Subscrição"), mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição. |
| **Direito de Preferência** | Os Cotistas não terão preferência para a subscrição de Cotas do Fundo, conforme disposto no item 11.19. do Regulamento do Fundo.<br><br>Não obstante a inexistência de direito de preferência, os atuais Cotistas do Fundo que desejarem subscrever Cotas Classe A objeto da presente Oferta deverão entrar em contato com a Administradora, por meio do endereço de correio eletrônico jurídico.fip@brltrust.com.br, indicando no título do e-mail "PORTO SUDESTE – SUBSCRIÇÃO DE COTAS", manifestando tal interesse dentro do Prazo de Subscrição acima. |
| **Forma e prazo para Integralização** | As Cotas Classe A deverão ser integralizadas durante o prazo de distribuição, até o dia 11 de abril de 2023, e deverá ser realizada exclusivamente mediante a integralização em moeda corrente nacional. |
| **Preço de Integralização** | As Cotas Classe A deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da Quota no dia útil imediatamente anterior à data de integralização. |
| **Amortização das Cotas Classe A do Fundo** | Conforme disposto no Regulamento do Fundo. |
| **Patrimônio Líquido Total do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Cotas Classe A** | R$ 852.491.578,30 (oitocentos e cinquenta e dois milhões e quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos). |

DocuSign Envelope ID: 920FEFF7-D448-4277-A010-02B6CD2D2B3C



| | |
|---|---|
| **Quantidade Total de Cotas do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Cotas Classe A** | 236.803.216,20 (duzentos e trinta e seis milhões e oitocentos e três mil e duzentos e dezesseis e vinte) Cotas Classe A. |